



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATO DA MESA Nº 03/2020

de 25 de março de 2020

“Dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.

Considerando medidas temporárias e emergenciais de âmbito nacional e local de prevenção e enfrentamento de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus),

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Artigo 1º - Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na presente data.

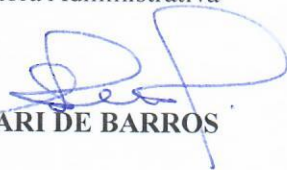
Vereador **Ednei Lázaro da Costa Carreira**
Presidente

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Vice-Presidente


Vereadora **Jamila Cury Dorini**
1ª Secretária


Vereadora **Alessandra Lucchesi de Oliveira**
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS